AUTORIZAÇÃO

Eu, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO,** na condição de Prefeito Municipal de Altamira/PA, constituído de poderes especiais para proceder na prática de atos administrativos deste município, e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à instauração de procedimento licitatório cabível, com fundamentação legal prevista no Art. 27, inciso III, do Decreto Municipal n° 2.375/2023, bem como em cumprimento com os tramites da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, para o CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE AERONAVE (TÁXI AÉREO), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, para atender as necessidades da Administração Municipal de Altamira/PA, conforme as especificações contidas aos autos do Processo Administrativo **2506001/2026/CGL/ATM**.

Assim, remetam-se os autos a Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, para adoção das medidas cabíveis ao Processo Administrativo, diante da necessidade da contratação, em observância à Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

Altamira-PA, 10 de julho de 2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA